

## **REQUERIMENTO**

### **DESPORTO: PAGAMENTOS EM ATRASO**

A utilização de instalações escolares por Associações e Clubes desportivos obedece a critérios de racionalidade há muito vigentes na Região Autónoma dos Açores.

Essa opção é indiscutível porque assegura a prática desportiva de muitas centenas de atletas e a realização dos quadros competitivos regionais e nacionais em diferentes modalidades.

Todavia, a prossecução dos objectivos desportivos que estão na base deste modelo de gestão de instalações não se pode atentar contra direitos elementares dos funcionários públicos que prestam serviço naqueles espaços, designadamente a auferirem regularmente as remunerações que lhes são devidas pela tarefas executadas.

Ora, constata-se que os atrasos nos pagamentos daquelas remunerações a funcionários da escolas básicas dos Arrifes e Canto da Maia, e das secundárias Domingos Rebelo e da Lagoa, nalguns casos ultrapassa os cinco meses, originando dificuldades financeiras de diverso impacto social em trabalhadores de baixos rendimentos.

Assim, ao abrigo do disposto no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata requerem ao Governo Regional as seguintes informações:

1 – Montante global das verbas devidas pela Direcção Regional da Educação Física e Desporto aos funcionários públicos que prestam serviço nas instalações desportivas das escolas básicas dos Arrifes e



Canto da Maia e secundárias Domingos Rebelo e da Lagoa, no âmbito dos acordos mantidos com o Parque Desportivo de S. Miguel.

2 – Razões dos atrasos nos pagamentos.

3 – Quando prevê a Secretaria Regional da Educação e Cultura proceder aos pagamentos devidos àqueles funcionários.

Ponta Delgada, 30 de Abril de 2002.

Os Deputados,

José Bolieiro  
Luís Medeiros  
Humberto Melo